



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.6-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de maio de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Felício Botino.

SECRETÁRIO:- Plínio Genta e Antonio Cruz.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, Cesar Corrêa Lopes e José Gonçalves, num total de quatorze (14) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário, informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário, informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, José Gonçalves e Cesar Corrêa Lopes, num total de quatorze (14) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente declarou que constava da ordem do dia o projeto de lei n. 16/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal, para contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo até a importância de Cr.\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a conclusão das obras relativas à rede de abastecimento de água e à compra de hidrometros para o mesmo serviço, de acordo com os estudos e projetos elaborados sob a orientação técnica do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo. = = = = =

O sr. Presidente declarou que, de acordo com o que foi deliberado na 20ª Sessão Ordinária, por requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas e outros, o projeto de lei n. 16/53, foi considerado em regime de urgência, com dispensa de pareceres, impressão e cópia. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 7-

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura, para conhecimento dos srs. Vereadores. = = = = =

O sr. Secretário leu o projeto. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o artigo 1º. = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas solicitou discussão global. = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, e, em primeira discussão global o projeto de lei n. 16/53. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, de início disse que, sempre que se pretende urgência para um projeto de grande significação tem se manifestado contrariamente, e mais uma vez queria demonstrar essa sua atitude. Disse que não se pode conceber que um projeto, como o em discussão, seja votado sem os pareceres das Comissões competentes, muito embora esteja bem redigido e os seus artigos bem articulados. Falou sobre o § único, do artigo 4º, fazendo sentir à Casa que o valor de Cr.\$:.. 44,80 da taxa prevista não poderá em hipótese alguma ser fixado sem um acurado estudo, e necessário é que a Câmara se lembre que constitui um perigo fixar a taxa mínima, pois, em outras cidades, por exemplo Pirajuí, votou-se lei fixando taxa semelhante em condições, e mais tarde a população se viu em desespero. Disse que não tinha caráter oposicionista a sua justificação, apenas o desejo de que o projeto fosse estudado em suas minúcias pelas Comissões técnicas, e diante da impossibilidade, pela urgência aprovada pela maioria, declarava, desde logo, por este motivo, seu voto contrário ao projeto. = =

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente, disse que o projeto em discussão obedecia à minuta oferecida pelo Departamento Jurídico da Caixa Econômica, e não adiantava querer modifica-lo, pois, assim não se conseguiria o empréstimo. Falou, que bem justifica a exposição de motivos que acompanha o projeto, onde o sr. Prefeito Municipal alega que os serviços estão em vias de conclusão, e também será feito o serviço de hidrometros e aumentada a rede. Disse mais, que não se pode pleitear menor taxa de juros. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, esclareceu que não se referira a taxa de juros. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes, em aparte, fez sentir ao sr. Delfim Augusto Faria que, quem pede, nada pode exigir. = = = = =

O sr. João Tarora, disse que mesmo com referência a taxa de água, a Caixa deve prever a fixação, pois, pagando aos seus depositantes juros de 5% ao ano, e aplicando esse dinheiro em empréstimos aos municípios e suas despesas internas, tem a necessidade de controlar a entrada das prestações, fazendo-o através da fixação do mínimo das taxas. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, novamente, fez sentir que não é contra os juros; queria apenas o estudo detalhado da taxa "per capita".

O sr. João Tarora, finalizando disse que seu ponto de vista era favorável ao projeto, e com as garantias exigidas pela Caixa, e justificou seu voto favorável. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 8-

O sr. Felício Botino assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes, com a palavra, inicialmente citou o exemplo dos saques bancários "papagaios", que necessário é selagem, avais, endossos e outras formalidades. Assim, também, a Caixa Econômica tem suas exigências. Fez sentir à Casa que, parte do empréstimo destina-se a conclusão dos serviços e aumento da rede.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, expôs a questão da taxa, dizendo que a Caixa pretende um valor médio de Cr.\$ 44,80 por ligação, e quanto maior for o número de ligações, menor será a taxa reajustada trienalmente. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes, justificou seu voto favorável ao projeto. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que à pouco o sr. Delfim Augusto Faria, se referira à poeira nas ruas, à falta d'água e outros assuntos, e, como se poderia impedir ou procurar demorar um assunto que virá solucionar a questão. Disse que deveriam os srs. vereadores, o mais depressa aprovar o projeto afim de oferecer meios ao Executivo para completar os serviços de água de há muito iniciados, e finalizando fez sentir à Casa que mesmo prevendo-se na lei o valor de Cr.\$ 44,80 a Câmara é quem votará a lei criando essa taxa, com mais ou com valor idêntido, ocasião em que estudará o assunto, e, concluiu justificando seu voto favorável. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, de início justificou seu voto favorável ao projeto, porém alegou que deveria ter vindo com uma prestação de contas dos empréstimos contratados, afim de que a Casa as pudesse estudar e saber a situação econômica, real da questão. Falou sobre o montante dos empréstimos contratados e sobre os juros e amortizações que o município terá que pagar; fez sentir à Casa que se houver um consumo de dois milhões de litros diários, com dois mil prédios ligados na base de Cr.\$ 44,80, verificar-se-á uma renda de Cr.\$ 896.000,00 e em média reduzindo 20% para as despesas com funcionários e outras do próprio serviço, sobrarão Cr.\$ 716.000,00 para os serviços de juros e amortizações. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, fez sentir ao orador que os calculos deveriam ser corrigidos ou pelo menos estudados com mais precisão. = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, concluindo disse que não era matemático e seus calculos foram feitos no momento, e justificou seu voto favorável. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, inicialmente disse que era lamentável discutirem, alguns vereadores, o assunto, com incompletos desconhecimentos do mesmo, que no presente caso, o ponto de discordância era a taxa de Cr.\$ 44,80, calculada pelo competente Departamento Técnico do Governo, com o mínimo necessário para a garantia do empréstimo, conforme consta do artigo 4º, § único. Fez sentir à Casa que essa taxa, por lei aprovada em março de 1.951, fora arbitrada em Cr.\$ 53,55, portanto os contribuintes, agora, estão beneficiados com a diminuição do seu valor mínimo e médio, como se vê do projeto em discussão, benefício este decorrente do aumento da rede de água, consequente aumento de contribuintes, portanto, o assunto deveria ser amplamente conhecido pelos srs. vereadores, não podendo proceder a alegação de ignorância do nobre vereador Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não ignorava ,



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 9-

porém, queria ter a oportunidade de estudar o assunto em suas minúcias, e se o projeto tivesse erros a Câmara poderia denunciá-los e corrigi-los. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando disse que em ocasião semelhante, também num projeto de suplementação para o serviço de águas, e para o qual foi requerida urgência, houve obstrução por parte da minoria, que era a U.D.N., porém, não queria citar o caso por ser desagradável e lamentável. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que contudo ninguém poderá tirar sua razão, em querer estudar o projeto e que não estava sendo compreendido, pois, quanto ao mérito da questão estava perfeitamente favorável, discordava somente do pedido de urgência. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, respondendo ao aparte, disse que pelo fato da oposição ter negado urgência da outra vez, os serviços ficaram paralisados por muito tempo, e, o fato consta dos anais da Câmara. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, confirmou as palavras do sr. José Caio de Gois Artigas. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, do sr. José Caio de Gois Artigas, disse que nada tem com casos anteriores, e daria o seu voto consciente, e para fazê-lo necessitava estudar o projeto. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, disse que lamentava a atitude do sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o povo ficaria satisfeito por ver o seu interesse defendido. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que, o que falta na questão é a prestação das contas relativas ao serviço de água. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, disse que o Prefeito não é obrigado a mandar as contas à Câmara, elas são encaminhadas à Contabilidade Central do Estado, conforme dispõe as cláusulas do contrato. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes, em aparte, disse que toda a discussão não procedia, pois, ninguém poderá negar o aumento da cidade, aumento este que automaticamente trará a diminuição da taxa. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência. = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, encaminhou à Mesa um requerimento solicitando votação nominal. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, pela ordem, formulou uma declaração de voto favorável ao projeto, quanto ao mérito, e contrário, quanto ao modo da votação por regime de urgência. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para votação. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que não será pelo fato da Câmara -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 10-

aprovar a taxa prevista no § único, do artigo 4º, que ficará sem direito de vota-la - definitivamente, pois, o mesmo parágrafo já lhe dá esse direito.=====

O sr. Secretário fez a chamada para votação artigo, por artigo, tendo votado a favor os seguintes vereadores: Antonio Cruz, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Plínio Genta, José Gonçalves, João Tarora e Cesar Corrêa Lopes, num total de treze (13) vereadores.=====

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 16/53 (dezesseis), por unanimidade, e satisfeitas as condições do § 2º, do artigo 38, da Lei Orgânica dos Municípios.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal.=====

O sr. Presidente, anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão, a primeira discussão do projeto de lei n. 75/52, e segunda discussão do projeto de lei n. 16/53, e projeto de resolução n. 3/53.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu Alcides Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

João Augusto Faria
PRESIDENTE
Alcides
SECRETÁRIO